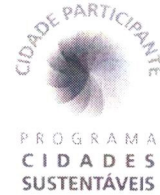




## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



### DECRETO 6266, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Altera Decreto 6191/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Análise Técnica e Julgamento do Plano de Trabalho do Processo 01/2022 de Dispensa de Chamamento Público, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6191 de 12 de janeiro de 2022 com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica constituída por **Ana Claudia Pina, Delza Cristina Ferreira e Marizete Cristina Manfrin Barbosa,**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Análise Técnica e Julgamento do Plano de Trabalho do Processo 01/2022 de Dispensa de Chamamento público, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, modalidade Casa Lar.

**Parágrafo Único – (...)**

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de abril de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile**  
**Diretora de Transparência, Justiça e Segurança**